



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ.

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis para atender as necessidades Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade de registro de preço, por pregão, em sua forma eletrônica.

JUSTIFICATIVA

O presente processo tem o propósito de proceder à aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.

A limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos, onde transitam pessoas é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos.

Justifica-se a aquisição dos materiais de higiene e limpeza pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências internas e externas da Câmara de Vereadores.

As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais no estoque, pelo que o registro de preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

A ata de registro de preços poderá ser prorrogada de acordo com o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

Segue abaixo, a relação dos produtos licitados e quantidades estimadas para aquisição:

Item	UN	Quant.	Descrição dos Produtos	Valor Unitário (R\$)
1	UN	10	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear	7,79
2	UN	50	Alvejante sem cloro, composto de alquil. benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio, sequestrante, antiespumante, corante, fragrância e água, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias, embalagem plástica de 02 litros, opaca dotada de tampa com lacre, devendo atender a NBR 5991/97	10,65
3	UN	50	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, embalagem plástica de 02 litros, opaca dotada de tampa com lacre, devendo atender a NBR 13.390/2006	5,77
4	UN	60	Álcool etílico hidratado 92,8° INPM para limpeza geral - pronto uso, embalagem de 1 litro, aspecto líquido, incolor e odor característico, PH do produto puro 6,0 - 7,0, deve atender a NBR 5991/97	8,60
5	UN	30	Desinfetante, embalagem plástica com 2 litros - para uso em banheiros, fragrância pinho, eucalipto e lavanda; com ação germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-pclorofenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrantes corretor de PH, solvente, perfume, corante e água	7,67
6	UN	20	Lustra móveis, composição cera, silicone, emulsificante, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água, embalagem de 300ml, com tampa tipo dosador abre e fecha, validade de 24 meses a contar da entrega	10,20
7	UN	20	Hipoclorito de sódio 10-12%, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Embalagem plástica de 05 litros, opaca dotada de tampa com lacre, devendo atender a NBR 13.390/2006.	23,28
8	UN	60	Aromatizador de ambientes aerossol, embalagem de 432ml, nas seguintes fragrâncias: lavanda, cheirinho de talco, limão siciliano e baunilha, flor de algodão, lembranças da infância, ultra fresh, frutas e flores vibrantes, sense romance	16,98

9	UN	60	Detergente líquido neutro para louça, embalagem com 500ml, lava louças, contém tenso ativo biodegradável, neutro, ser inócuo a pele, apresentando completa solubilidade em água, embalagem plástica resistente tampa bico dosador. Composição: tenso ativo aniônicos, coadjuvantes, questrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água	2,45
10	UN	24	Par de luvas tamanho P: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa antiderrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela, um par por embalagem	9,62
11	UN	24	Par de luvas tamanho M: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa antiderrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela, um par por embalagem.	9,62
12	UN	24	Par de luvas tamanho G: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa antiderrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela, um par por embalagem	9,62
13	UN	08	Escova limpeza sanitária, material corpo plástico, medindo 30 cm material cerdas nylon, características adicionais com suporte.	9,22
14	UN	04	Escova para chão, cerdas rígidas e cepa plástica rosqueável, resistente, tamanho mínimo de - 25x8,6x4,2cm. com cabo de no mínimo 1,20m	20,43
15	PAC	60	Esponja de louça dupla face (espuma e fibra), formato retangular, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo, embalagem com, no mínimo, 04 unidades.	3,88
16	PAC	24	Esponja de lã de aço para limpeza, formato retangular, aplicação em utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90cm, largura mínima 40cm. Pacote com, no mínimo, 8 esponjas e peso mínimo total de 60g.	2,89
17	UN	48	Inseticida aerossol a base de água, embalagem de 450ml	18,97
18	UN	04	Pá coletora de lixo, material do coletor poliestireno, cabo de madeira, comprimento cabo 80cm, comprimento 27cm, largura 27cm, altura 88,50cm, modelo sem tampa	8,41

19	UN	24	Limpador multiuso, para limpeza de cozinha, banheiros, azulejos, pias, azulejos, removendo gordura, óleo, poeira, etc. Embalagem com 500 ml de diferentes aromas. Apresentar registro do produto junto ao Ministério da saúde/ANVISA	5,84
20	UN	02	Balde tipo MOP com esfregão giratório 360 + refil extra, capacidade do balde de no mínimo 6 litros, cabo desmontável de 2 segmentos e altura mínima de 1,20 m	99,62
21	UN	04	Balde plástico com alça em metal, material prima tipo polipropileno, com capacidade para 10 litros, dimensões mínimas 32,2x32,6cm, com identificação de procedência resistente	14,16
22	UN	20	Limpador de vidros líquido, com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml	12,67
23	UN	48	Repelente de insetos spray longa duração, especificações: Formulação à base de deet para proteção eficaz contra insetos. Contém aloe vera e camomila para uma sensação refrescante. Fragrância suave e não oleosa. Dermatologicamente testado seguro para uso diário, embalagem 200 ml	24,18
24	PAC	36	Repelente elétrico pastilha refil, embalagem com 12 pastilhas	3,91
25	UN	24	Sabão em pó de 1ª qualidade, biodegradável, com amaciante, acondicionado em caixa de papelão com no mínimo 800g, tensoativo, coadjuvantes, sinergistas, alcalinizante, branqueadores ópticos, corante essência e água, com tampa de fácil fechamento.	12,05
26	PAC	60	Saco plástico para coleta de lixo, 100 litros, 12 micras, cor preta, largura 75cm, altura 105cm, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Pacote com 100 unidades.	26,62
27	PAC	60	Saco plástico para coleta de lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Pacote com 100 unidades.	15,24
28	PAC	60	Saco plástico para coleta de lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Pacote com 100 unidades.	12,87

29	PAC	60	Saco plástico para coleta de lixo, 15 litros, cor preta, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Pacote com 100 unidades.	12,37
30	UN	12	Soda cáustica em escamas, concentração de 99% (NAOH), embalagem de 1kg, constando data de fabricação e data de validade.	24,39
31	UN	36	Sabonete líquido, aspecto físico Viscoso cremoso, perfumado, para aplicação em saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais pronto uso, antisséptico aroma suave, embalagem individual contendo 800 ml, e dispositivo válvula tipo pump ou bico de pato.	16,23
32	UN	24	Saponáceo cremoso, composição detergente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, biodegradável. Informações adicionais: cremoso, contendo no mínimo 300ml, fragrância pinho, limão ou lavanda, recipiente de 300ml	7,97
33	UN	06	Vassoura de palha com cabo de madeira, lixado e perfeitamente reto, cerdas em palha, altura mínima das cerdas 60cm e comprimento mínimo do cabo: 1m	42,89
34	UN	12	Vassoura de nylon, com cabo - com cerdas de nylon macias, em formato anatômico, cabo rosqueado, resistente, de madeira, envolto em plástico, a base da vassoura deverá ser chanfrada e as cerdas em diagonal, o cabo da vassoura deverá ser de madeira resistente e ter rosca eficiente para não entortar ou soltar a base na utilização, com suporte susensor, altura mínima das cerdas 11cm e comprimento mínimo do cabo: 1,20 m	11,19
35	UN	150	Papel higiênico, rolo com 30 metros - branco, folha dupla de alta qualidade, textura macia, folha picotada, com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, dispostos em fardos com 16 pacotes com 04 rolo cada. Composição: 100% fibras naturais, virgens, não recicladas, controle bacteriológico. Produto notificado na Anvisa/Ministério da Saúde. Fardo com 16 pacotes, com 4 rolos de 30m cada	29,61
36	UN	150	Papel higiênico, folha branca simples, alta absorção, produzido com 100% fibras naturais virgens, com boa alvura e maciez, gramatura mínima de 19g/m ² , em rolo com, no mínimo, 10cm de largura e 300m de comprimento, acondicionado em pacote ou caixa com, no máximo, oito rolos.	31,15
37	PAC	400	Papel toalha interfolhado, 100% fibras celulósicas virgens, gramatura mínima de 24g/m ² , na cor branca, acondicionado em fardo com 1.000 folhas,	23,63

			com uma dobra (duas faces). Dimensões: largura 21 a 23cm, comprimento 20 a 22cm	
38	FD	50	Papel toalha branco, 100% fibras celulósicas virgens, gramatura mínima de 24g/m², na cor branca, rolo com 55 folhas acondicionadas em fardo com 12 pacotes x 02 rolos	54,65
39	UN	30	Flanela, alvejada para limpeza na cor branca com dimensões mínimas de 38x58cm, composição 100% algodão, com costura reforçada (overlock) nas bordas e vértices arredondados. Aplicação polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso a que se destina. Não deve apresentar desfiamento nas bordas.	5,82
40	UN	24	Pano de chão, para limpeza geral, material 100% algodão, alvejado, alta absorção, tamanho mínimo: 50x70cm, sem desfiamento nas bordas, com identificação do fabricante.	8,00
41	UN	20	Pano de prato, com barra feita dobrada e costurada reforçada, em tecido de sacaria, 100% algodão, trama tipo 12, tamanho mínimo 40x75cm, na cor branca, sem pintura	5,81
42	UN	20	Pano para limpeza geral 100% em fibra de viscose, látex sintético, tamanho mínimo 60x33cm, com agente bacteriostático, sem cheiro, pacote com 5 unidades	6,06
43	UN	20	Saco de pano para limpeza, alvejado, cor branca, medindo no mínimo 77x39cm, 100% algodão	11,42
44	UN	30	Concentrado antimoho para remoção de mofos de pisos, calçadas e paredes; embalagem contendo 2 litros: composição: base de hipoclorito de sódio 8,34g, hidróxido de sódio e água – 7% a 9% de cloro ativo. O produto deverá apresentar: rótulo indicando identificação da empresa, composição, validade, quantidade, lote, Responsável Químico, marca e registro no Órgão Responsável;	14,91
45	UN	04	Rodo, com borracha dupla, largura aproximada de 40cm. Base em plástico rígido e cabo de madeira plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m	15,36
46	UN	05	Prendedor de roupas em plástico de alta resistência atóxico, tamanho mínimo de 6 x 3.5cm, pacote com 12 unidades.	5,89
47	UN	10	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m², com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm cor branca	14,26
48	UN	20	Limpa carpete e tapete líquido, frasco 500ml	18,59
49	UN	06	Escova oval para lavar roupas, com base em madeira, e cerdas de material sintético resistente	8,24

50	UN	04	Lixeira em plástico rígido, retangular, com tampa e pedal, medindo aproximadamente (AXLXP) 44,5x32,5x30,5 cm, capacidade de 15 litros, na cor branca.	55,27
51	UN	04	Lixeira em plástico rígido, retangular, com tampa e pedal, medindo aproximadamente (AXLXP) 82x54x42 cm, capacidade de 75 litros, na cor branca.	176,21
52	UN	48	Pedra sanitária – peso 35g, embalada em plástico transparente, com suporte para colocação em bacia sanitária, fragrância diversas, solida, composto de sulfato de sódio, fragrância, pigmento, coadjuvante. com indicação do Químico Responsável	2,12
53	UN	01	Varal de chão, com estrutura em tubo de aço de alta qualidade, acabamento em pintura epóxi a pó e peças plásticas de polipropileno. Com duas abas. Para comportar aproximadamente 25kg de roupas úmidas. Medidas aproximadas: altura: 95cm largura: 70cm comprimento: 1,74m	141,25
54	UN	04	Tapete antiderrapante microfibra 40x60cm	20,26

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a abertura de procedimento para aquisição dos objetos ora licitados, considerando a necessidade de manter os ambientes internos e externos da Câmara Municipal de Vereadores limpos e higienizados diariamente, buscando com isso a manutenção e preservação do bem-estar e saúde dos servidores, vereadores e dos cidadãos que buscam os bons ofícios deste Poder, bem como, visa a prevenção de proliferação de pragas e doenças.

Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual nos permite realizar as aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com o maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

A seleção do fornecedor será feita para o licitante que apresentar menor preço, desde que plenamente atendidas às condições do edital, com toda a documentação e comprovação exigida.

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o critério de MENOR PREÇO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme o presente termo de referência, a aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza visa atender às necessidades e garantir o abastecimento interno, sendo os itens licitados, essenciais para o bom andamento e funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os produtos tem natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, conforme especificações abaixo:

- a) O recebimento acontecerá apenas quando acontecer demanda por parte da Contratada, mediante autorização de fornecimento, ratificada através de contato telefônico ou e-mail.
- b) A entrega deverá acontecer em até 10 (dez) dias úteis, no local indicado pelo solicitante/contratante, após a formalização do pedido realizado pelo Fiscal do contrato.

A necessidade de entrega imediata é em detrimento de que a Câmara Municipal de Vereadores não possui almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação.

- c) Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os materiais deverão ter registro no órgão fiscalizador competente.
- d) Os materiais, quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, e validade de no mínimo 12 (doze) meses.
- e) O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- f) Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- g) O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.
- h) Não é permitida a subcontratação.

EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a execução dos objetos pretendidos, deverá ser realizada a entrega dos produtos licitados, conforme estabelecido nos requisitos de contratação especificados no presente Termo de Referência.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, de 28 de novembro de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Guaporé”.

O gestor indicado será o Sr. Antonio José Pandolfo, Presidente.

O Fiscalizador indicado será a Sra. Jéssica Lunardi Xavier, Assessora Jurídica.

O suplente indicado será a Sra. Chaiane Possamai Mezzomo, Diretora.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, em até 15 (quinze) dias, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o Menor Preço por Item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente compra é de R\$ 37.936,78 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo Setor Administrativo da Casa Legislativa.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7445/2023 de 28 de novembro de 2023, que “Institui normas de procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Guaporé”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Guaporé, no transcurso do processo interno para processamento do pedido, quando da demanda do solicitante.

Guaporé, 25 de outubro de 2024.


Antonio José Pandolfo
Presidente

Antônio José Pandolfo
Presidente
Câmara Mun. Vereadores
Guaporé-RS

JESSICA
LUNARDI
XAVIER
Assessora Jurídica
Assinado de forma
digital por JESSICA
LUNARDI XAVIER
Dados: 2024.10.25
10:08:06 -03'00'


Juliana Fossá Maschio
Agente Administrativo
Matrícula nº 21740-9/1